



# MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

www.california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86.820-000 – Estado do Paraná

## LEI Nº 1691/2018

Publicada no jornal  
Tribuna do Norte  
Edição Nº 8.095  
De 31/01/2018  
Página C6

Republicada no jornal  
Tribuna do Norte  
Edição Nº 8.097  
De 02/02/2018  
Página C10

**SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores efetivos: estatutários e celetistas, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia, **EXCETO DO MAGISTÉRIO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE**

### LEI

**Art. 1º.** A partir de 1º de janeiro de 2018, será aplicado sobre o valor dos vencimentos de dezembro/2017, dos servidores de cargos efetivos: estatutários e celetistas, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia o percentual 2,07% (dois zero sete por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2017.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários retroativos a 01.01.2018.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 30 de janeiro de 2018.

**PAULO WILSON MENDES**

**PREFEITO**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO